



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, às 14h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da proposição: **Veto Integral ao Projeto de Lei Nº019/2021- Legislativo Municipal-** “Altera a Lei Municipal nº 1404 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências”. Após apresentação da proposição, o Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação. Em seguida, foi colocado em discussão o **Veto Integral ao Projeto de Lei Nº019/2021**, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Marcela Moreira, Rubens Rewerton e Ocimar Cândido. Encerrada a discussão, o Presidente explicou que a votação seria secreta, conforme Regimento Interno, e convidou os vereadores Osmana Rodrigues e Renato Jovelino para conferirem as cédulas antes da votação. Logo após iniciou-se a votação secreta e cada vereador registrou em cédula, de forma secreta, a escolha pela manutenção ou derrubada do veto. Encerrada a votação, o Presidente solicitou aos vereadores Renato Jovelino e Osmana Rodrigues para que conferissem e fizessem a contagem dos votos. Após conferência e contagem, o **Veto Integral ao Projeto de Lei Nº019/2021** ficou derrubado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários à derrubada do veto. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

[Handwritten signatures in blue ink]